

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar os principais eventos relacionados à aquisição de mobiliário escolar (mesas e cadeiras) destinados às unidades da rede municipal de ensino, que possam impactar a execução do objeto, bem como definir a adequada alocação de responsabilidades entre a Administração e a futura contratada, nos termos do art. 103 da Lei nº 14.133/2021.

A matriz visa assegurar maior previsibilidade, eficiência e segurança jurídica à execução contratual, prevenindo ocorrências que possam comprometer a qualidade e a entrega do mobiliário.

Nº	Evento de Risco	Descrição do Risco	Responsável	Impacto Potencial	Medidas de Tratamento / Alocação
1	Atraso na entrega	Descumprimento do prazo contratual para entrega do mobiliário	Contratada	Comprometimento do início das atividades escolares	Estabelecimento de prazo claro em contrato e aplicação de penalidades previstas
2	Entrega em desconformidade	Fornecimento de mobiliário em desacordo com as especificações técnicas do TR	Contratada	Prejuízo à qualidade e necessidade de substituição	Conferência no recebimento e recusa do material irregular
3	Baixa qualidade ou defeito	Mobiliário com vícios de fabricação ou baixa durabilidade	Contratada	Danos ao erário e risco à segurança dos alunos	Exigência de garantia mínima e acionamento da garantia
4	Quantitativo inadequado	Divergência entre demanda real e quantitativo adquirido	Administração	Necessidade de complementação ou remanejamento	Levantamento prévio detalhado da demanda
5	Insuficiência orçamentária	Dotação orçamentária insuficiente para execução total	Administração	Suspensão ou redução da aquisição	Reserva orçamentária prévia e controle financeiro
6	Danos no transporte	Avarias ocorridas durante transporte e descarga	Contratada	Necessidade de substituição e atraso na utilização	Responsabilização da contratada pelo transporte e substituição imediata

Conclusão:

A análise demonstra que os riscos identificados são predominantemente de natureza técnica, operacional e administrativa, sendo passíveis de mitigação mediante planejamento adequado, definição clara das especificações técnicas, controle orçamentário e fiscalização



efetiva da entrega.

Conclui-se que os riscos não comprometem a viabilidade da aquisição de mobiliário escolar, desde que observadas as medidas preventivas e corretivas previstas nesta matriz, garantindo a legalidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

Cláudia - MT, em 12 de fevereiro de 2026.

Responsável pela elaboração:

Jéssica Félix Viana
Coordenadora de Departamento
Sec. Munic. De Educação

CIENTE:

NILTON CÉZAR JUNIOR DE ASSUNÇÃO
Secretario Municipal de Educação

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

E-mail: educacao@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida dos Pioneiros nº 829 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

E-mail: educacao@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida dos Pioneiros nº 829 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000